

RELATÓRIO ANUAL DO CONTRATO Nº 060/2015/ANA
EXERCÍCIO DE 2024 1/2025/SGH
Documento nº 02500.003603/2025-14

1. DA GESTÃO DO CONTRATO

1.1. Gestor do Contrato: Eduardo Boghossian

1.2. Ato de Designação: Portaria ANA nº 382, de 13/07/2023, Doc. nº 02500.039205/2023

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1. Processo: 02501.000913/2014-14

2.2. Contrato:

Contrato nº 060/2015/ANA

Data da assinatura: 02/12/2015

Vigência: 02/09/2026

2.3. Contratado:

B3 INDÚSTRIA DE EMBARCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.232.089/0001-35.

2.4. Objeto:

Fabricação e fornecimento de 2 (duas) Embarcações de Apoio Fluvial (EApFlu), projetadas e construídas com estrutura em alumínio de uso naval, e superestrutura em fibra de vidro, em conformidade com as regras, e certificadas estruturalmente por Sociedade Classificadora (SC), para navegação interior, incluindo todos os seus sistemas, subsistemas, máquinas, equipamentos, componentes e instrumentos para utilização na Rede Hidrometeorológica Nacional, localizada na calha dos principais rios da Bacia Hidrográfica Amazônica.

3. DA EXECUÇÃO

3.1. Desenvolvimento dos Serviços

Em 02/12/2015, a ANA assinou o Contrato nº 060/2015/ANA (Doc. ANA - 00000.072936/2015-27) com a empresa B3 INDÚSTRIA DE EMBARCAÇÕES LTDA, cujo objeto é a fabricação e fornecimento de 2 (duas) Embarcações de Apoio Fluvial (EapFlu) para utilização na porção da Rede Hidrometeorológica Nacional, localizada na calha dos principais rios da Bacia Hidrográfica Amazônica.

O valor inicialmente pactuado no Contrato nº 060/2015/ANA foi de R\$ 6.262.418,26 (seis milhões, duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e seis centavos), com a vigência definida para o período de 33 meses, contados da data de assinatura, atualmente estendida até 02 de setembro de 2026, conforme prorrogação consignada pelo Oitavo Termo Aditivo (Doc. ANA nº 02500.043291/2023).

A Tabela 1 apresenta o resumo das prorrogações de prazo e alterações de valor do Contrato nº 060/2015/ANA, com destaque para os Termos de Apostilamento do Terceiro Reajuste de Preços, de 15/04/2024, Documento 02500.019540/2024-37 e o Cronograma Físico-Financeiro Atualizado, de 26/09/2024, Documento no 02500.056288/2024.

Tabela 1 - Resumo do Contrato nº 060/2015/ANA (prazos e valores)

Contrato nº 060/ANA/2015	Assinatura	Vigência	Nº Próton	Valor do Contrato (R\$)
	02/12/2015	02/09/2018 (33 meses)	00000.072936/2015	6.262.418,26
1º Apostilamento para reajuste de preços	11/04/2017	-	00000.022147/2017	6.505.159,36
Primeiro Termo Aditivo	28/08/2018	até 02/03/2019	00000.057489/2018	6.505.159,36
Segundo Termo Aditivo	27/02/2019	até 02/03/2020	02500.020441/2019	6.505.159,36
Terceiro Termo Aditivo	20/02/2020	até 02/03/2021	02500.013017/2020	6.505.159,36
Quarto Termo Aditivo	26/02/2021	até 02/03/2022	02500.007560/2021	6.505.159,36
Quinto Termo Aditivo	24/02/2022	Até 02/09/2022	02500.009864/2022	6.505.159,36
2º Apostilamento para reajuste de preços	10/08/2022	---	02500.042718/2022 02500.049445/2022	7.837.755,55
Sexto Termo Aditivo	25/08/2022	Até 02/09/2023	02500.045518/2022	7.837.755,55
Sétimo Termo Aditivo	16/06/2023	Até 02/09/2023	02500.033581/2023	12.532.238,10
Oitavo Termo Aditivo	1º/08/2023	Até 02/09/2026	02500.043291/2023	12.532.238,10
3º Apostilamento para - Reajuste de preços (2022 a 2023)	15/04/2024	---	02500.019540/2024	12.840.897,80
Termo de Apostilamento (Cronograma Físico- Financeiro Atualizado)	26/09/2024	---	02500.056288/2024	12.840.897,80

O Sétimo Termo Aditivo teve como objetivo principal realizar o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 060/2015/ANA, no montante de R\$ 3.570.681,61. Além disso, incluiu melhorias no projeto de construção das embarcações, resultando em um acréscimo de R\$ 1.123.800,94. Com isso, o valor global do contrato foi ajustado para R\$ 12.532.238,10. Após a resolução das questões técnicas e a aprovação do reequilíbrio econômico-financeiro, o Contrato nº 060/2015/ANA teve seu prazo de vigência prorrogado até 02 de setembro de 2026 por meio do Oitavo Termo Aditivo, Documento 02500.043291/2023.



É crucial ressaltar que, devido ao término do Contrato nº 001/ANA/2014 entre a ANA e a empresa pública EMGEPRON em setembro de 2019, a Agência buscou reforçar o suporte técnico para monitorar o Contrato nº 060/2015/ANA junto à Marinha do Brasil. A escolha da Marinha se deu pelo seu reconhecimento como uma entidade nacional de referência no projeto e construção de embarcações complexas, além de possuir contratos firmados com o mesmo estaleiro B3.

O apoio técnico da Marinha do Brasil foi formalizado por meio do TED nº 10/2021/ANA, assinado em 28 de dezembro de 2021, processo 02501.004777/2021-61, através da Diretoria de Engenharia Naval (DEN/MB), com vigência renovada até 02/06/2026, conforme termo aditivo registrado no documento 02500.062325/2023. Este apoio visa gerenciar a construção e entrega das duas embarcações de apoio fluvial previstas no Contrato nº 060/2015/ANA, incluindo a supervisão dos instrumentos de contratação, acompanhamento do processo de execução física, avaliação dos produtos e garantia da entrega final.

A colaboração entre a ANA e a Marinha do Brasil tem desempenhado um papel crucial no monitoramento do Contrato nº 060/2015/ANA. O corpo técnico da Diretoria de Engenharia Naval (DEN) da Marinha do Brasil tem atuado como parceiro técnico da ANA nas interações com o Estaleiro B3.

Documentos listados a seguir corroboram a atuação conjunta na realização de *inspeções in loco*:

- DOCUMENTO: 02500.004839/2024: Acompanhamento in loco da execução das atividades previstas no Contrato nº 060/2015/ANA, celebrado entre ANA e B3 Indústria de Embarcações LTDA., com a supervisão da Diretoria de Engenharia Naval da Marinha do Brasil, entre os dias 22 e 25/01/2024.;
- DOCUMENTO: 02500.052865/2024 (RELATÓRIO TÉCNICO DE VIAGEM 5/2024/SGH) - Acompanhamento in loco da execução das atividades previstas no Contrato nº 060/2015/ANA, celebrado entre ANA e B3 Indústria de Embarcações LTDA., com a supervisão da Diretoria de Engenharia Naval da Marinha do Brasil, entre os dias 03 e 06/09/2024.
- DOCUMENTO: 02500.057998/2024 (RELATÓRIO TÉCNICO DE VIAGEM 6/2024/SGH) - Acompanhamento in loco da execução das atividades previstas no Contrato nº 060/2015/ANA, celebrado entre ANA e B3 Indústria de Embarcações LTDA., com a supervisão da Diretoria de Engenharia Naval - DEN da Marinha do Brasil, entre os dias 01 e 03/10/2024.
- DOCUMENTO: 02500.067762/2024-66 (RELATÓRIO TÉCNICO DE VIAGEM 24/2024/SGH) - Acompanhamento in loco da execução das atividades previstas no Contrato nº 060/2015/ANA, celebrado entre ANA e B3 Indústria de Embarcações LTDA., com a supervisão da Diretoria de Engenharia Naval - DEN da Marinha do Brasil, entre os dias 26 e 29/11/2024.

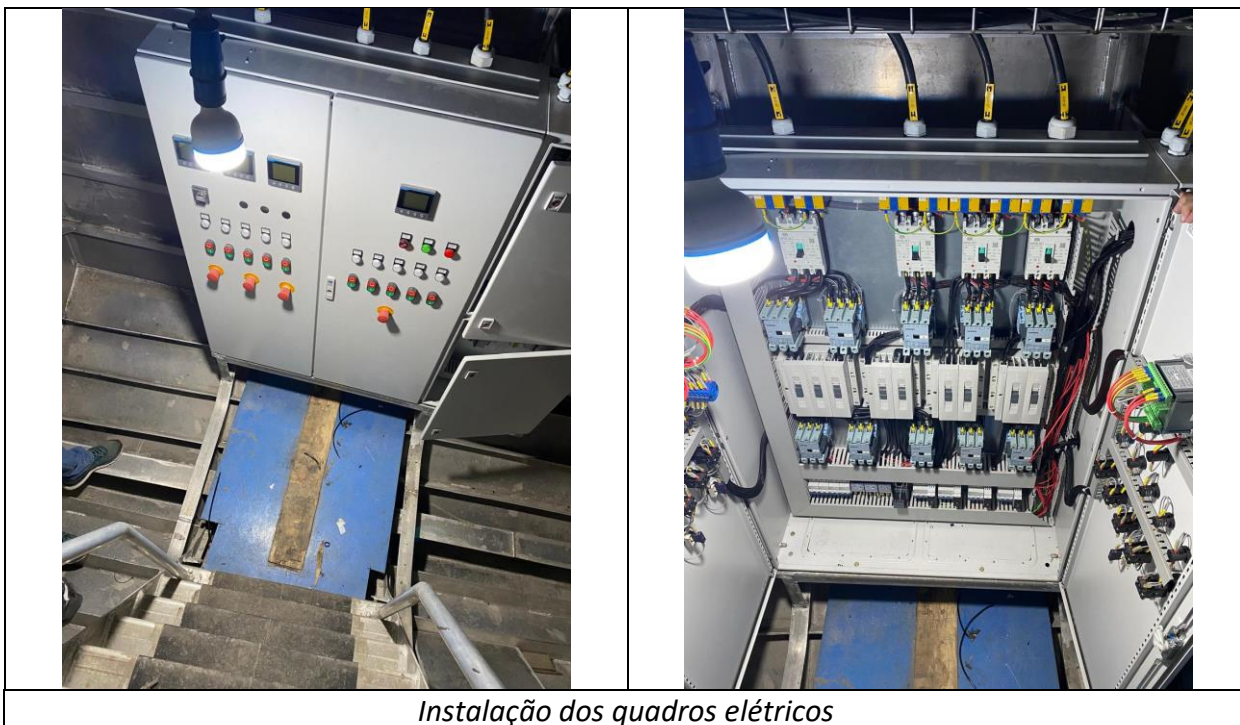
A seguir serão apresentados trechos do relatório da última visita realizada em 2024, no mês de novembro, para detalhar o acompanhamento realizado pela ANA com apoio da DEN/MB:



“ ...

Durante a visita ao Estaleiro B3, foi constatado que a maioria das atividades programadas para o mês de novembro estavam em execução, com destaque para:

- *Montagem das linhas de eixos e alinhamento dos motores e reversoras: em andamento; houve a necessidade de ajustes na posição do jazente do motor para atender aos requisitos do projeto.*
- *Instalação dos quadros elétricos e passagem de cabos: os quadros recebidos foram concluídos, inclusive o Quadro Elétrico Principal (QEP). Os quadros de bombas e de Corrente Contínua, de menor porte, estão sendo concluídos pela empresa terceirizada. Cabos passados e previsão de conclusão na 1ª semana de DEZ2024.*
- *Preparação e montagem do mastro da embarcação: Etapa estrutural (inicial) concluída.*
- *Construção da cadeira da madre do leme e montagem do sistema de governo: Em andamento.*
- *Montagem dos banheiros: Componentes em fase de instalação. Aguardando o recebimento do Raritan (equipamento de tratamento de efluentes), previsto para chegar até 15DEZ2024. A estação de tratamento de água doce chegará ao estaleiro até 06DEZ2024.*
- *Marcação do calado e pintura do nome da embarcação “Uiara”: Realizado conforme especificações.*
- *Instalação de sistemas de tratamento de água e esgoto: Em atraso devido à demora na entrega de componentes. O recebimento do Raritan (equipamento de tratamento de efluentes), está previsto para chegar até 15DEZ2024. A estação de tratamento de água doce chegará ao estaleiro até 06DEZ2024.*





Instalação dos quadros elétricos

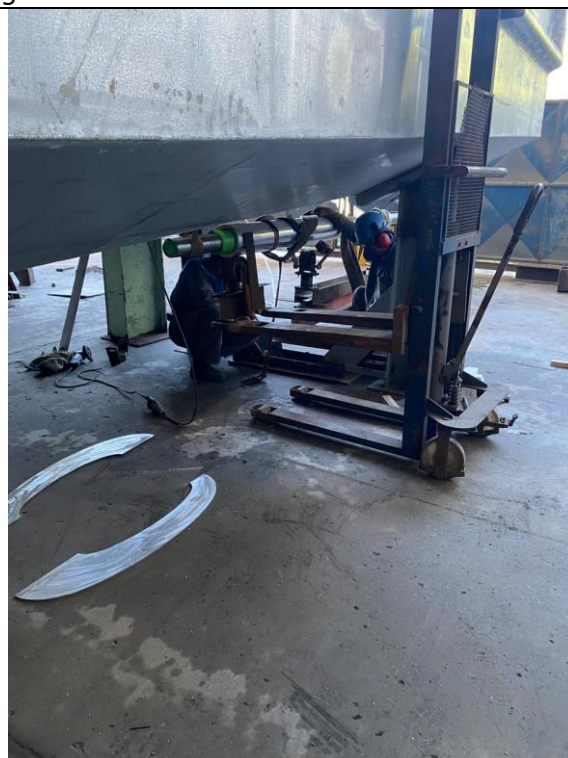


Conclusão da rota e passagem de cabos elétricos





Conclusão da rota e passagem de cabos elétricos



Montagem das linhas de eixos;



Marcas do Calado e nome da embarcação "Uiara"



Alinhamentos dos motores e reversoras





Preparação do mastro da embarcação



Montagem do mastro da embarcação



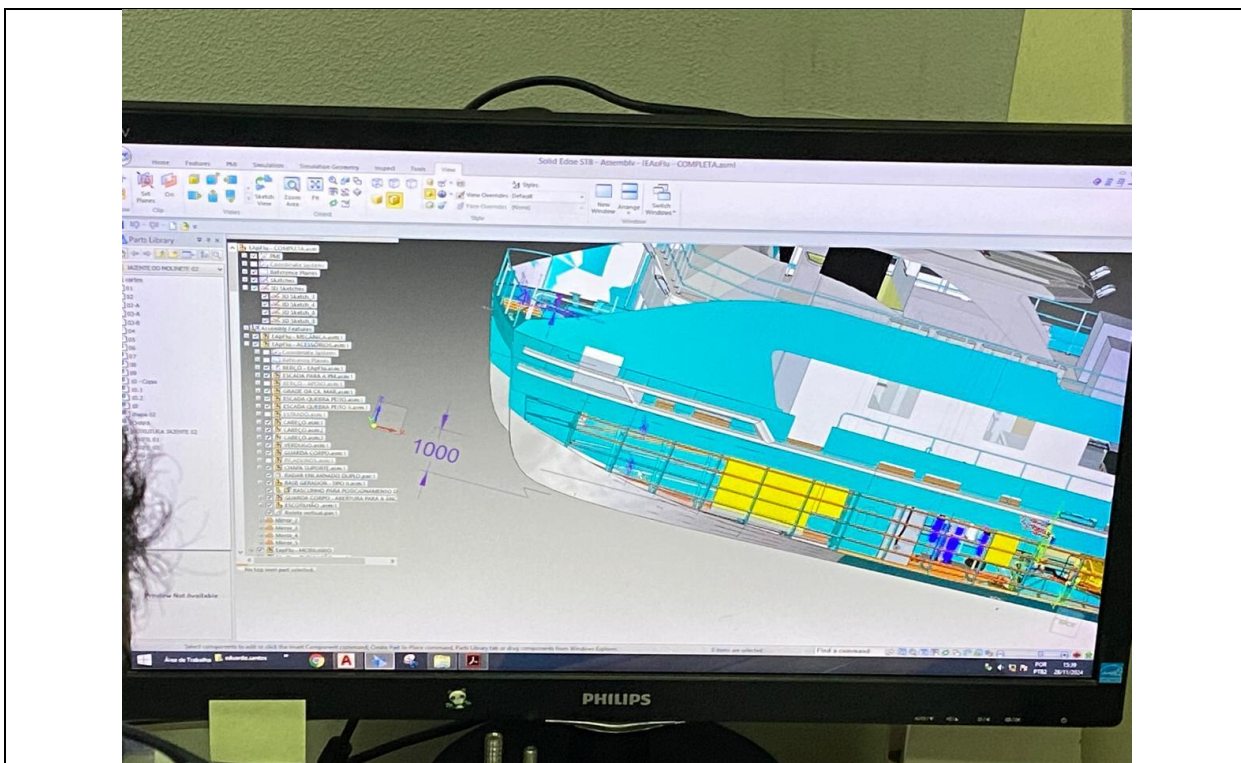


Montagem do mastro da embarcação



Instalação (tubos) ar-condicionado cômodos restantes





Revisão e detalhamento do projeto de construção da EapFlu

NOVOS PRAZOS

Em função de ajustes necessários e atrasos na entrega de materiais, a previsão para o lançamento da EapFlu1 na água foi postergada para o início de fevereiro de 2025.

- *Recesso do estaleiro: Entre 19/12/2024 e 06/01/2025.*
- *Atuação da DEN/MB: Três profissionais acompanharão essa fase de construção até o recesso e a retomada dos trabalhos em janeiro de 2025, com foco na finalização para o lançamento da embarcação.*
- *Prova de mar: Prevista para fevereiro de 2025, com acompanhamento da ANA.*
- *Entrega da EapFlu1 em Manaus: Programada para março de 2025, sincronizando com o início do Termo de Execução Descentralizada a ser firmado com o Centro de Hidrografia e Navegação do Noroeste (CHN-9).*

ENCAMINHAMENTOS FINAIS

1. *Agendamento de uma nova visita em janeiro de 2025 para acompanhar o andamento das atividades de construção previstas para os próximos 60 dias.*
2. *Participação de profissionais da ANA e da DEN/MB na entrega da embarcação em Manaus, incluindo o traslado e a medição de descarga líquida teste na estação de Óbidos (PA).*
3. *Aprovação de eventos de pagamento pela DEN/MB para continuidade da construção da EapFlu1 e aquisição de materiais necessários para a EapFlu2.*



4. *Reforço do comprometimento do Estaleiro B3 com os prazos acordados e apoio logístico para a viagem de entrega da embarcação...*

Além das visitas de fiscalização, foram realizadas 8 reuniões de acompanhamento entre a DEN/MB e a ANA para o acompanhamento do desenvolvimento das atividades, conforme pode ser verificado nos registros das reuniões:

- 02500.002165/2024-96: reunião com a DEN/MB para acompanhamento da execução do contrato 060/ANA/2015, no mês de janeiro de 2024;
- 02500.013973/2024-89: reunião com a DEN/MB para acompanhamento da execução do contrato 060/ANA/2015, no mês de março de 2024;
- 02500.025934/2024-24: reunião com a DEN/MB para acompanhamento da execução do contrato 060/ANA/2015, no mês de maio de 2024;
- 02500.034121/2024-25: reunião com a DEN/MB para acompanhamento da execução do contrato 060/ANA/2015, no mês de junho de 2024;
- 02500.042232/2024-13: reunião com a DEN/MB para acompanhamento da execução do contrato 060/ANA/2015, no mês de julho de 2024;
- 02500.050670/2024-47: reunião com a DEN/MB para acompanhamento da execução do contrato 060/ANA/2015, no mês de agosto de 2024;
- 02500.056792/2024-47: reunião com a DEN/MB para acompanhamento da execução do contrato 060/ANA/2015, no mês de setembro de 2024;
- 02500.066279/2024-64: reunião com a DEN/MB para acompanhamento da execução do contrato 060/ANA/2015, no mês de outubro de 2024;

A seguir será apresentado trecho da reunião de outubro de 2024 para registrar os tipos de informes e encaminhamentos tratados nas reuniões entre ANA e DEN/MB:

“...Segue o relato revisado pela DEN/MB da nossa última reunião, no dia 07/11/2024, de acompanhamento do Contrato 060/ANA/2015 (ANA/B3) e TED 10/2021/ANA (DEN/ANA).

Resumo da Reunião de 07/11/2024

INFORMES GERAIS:

1. *Nome das Embarcações*****

- *A ANA informou sobre o nome das embarcações e solicitou providências à DEN e ao Estaleiro B3 para o registro das embarcações junto à Capitania dos Portos por meio do OFÍCIO Nº 68/2024/SGH/ANA.*

2. *Alocação de recursos – Novembro/2024:*****

- *Foram alocados R\$ 1.000.000,00 para os pagamentos previstos para novembro/2024, considerando a possibilidade de compra de materiais para a EapFlu2.*

3. *Fiscalização do Contrato 060/ANA/2015:*****



- Foi agendada uma viagem de fiscalização para os dias 26 a 29/11/2024, com a participação da ANA e DEN/MB. Serão verificadas as etapas construtivas da EapFlu1, além de tratar de temas como lançamento da embarcação, compras de materiais e próximas etapas.

4. ****Garantia do Contrato:****

- A ANA informou sobre o registro da Carta Fiança atualizada do Contrato nº 060/2015/ANA pela área contábil da ANA.

5. ****Especificação técnica do gerador de emergência:****

- A ANA informou à DEN/MB sobre a formalização do processo da Ata de Registro de Preços que contempla dentre outros itens a compra dos geradores de emergência.
- A DEN será devidamente informada à medida que o processo avance na ANA (publicação do edital, análise das propostas, aprovação da amostra, entrega e ateste do material etc.).

6. ****Layout de pintura das embarcações:****

- A ANA reforçou que os arquivos com a orientação para aplicação dos logos da ANA, SGB e RHN foram disponibilizados ao Estaleiro B3.

7. ****Acordo Geral Trabalhista (AGT):****

- Foi informado sobre a aprovação da renovação por parte da Justiça do Trabalho do Acordo Global Trabalhista da B3 com os seus Credores até o final de 2025. A partir de janeiro de 2025, a retenção dos valores pagos pela ANA será de 5% (a ser oficializado pelo Juiz).

8. ****TED nº 10/2021/ANA:****

- Foi informado pela ANA a liberação dos recursos solicitados pela DEN, no valor de R\$ 125.000,00, no âmbito do TED 10/ 2021/ANA.
- A ANA enviará a DEN sugestões sobre a minuta de TED (ajuste de plano de trabalho, recursos necessários e cronograma de desembolso) para que a DEN/MB possa oficializar os documentos de prestação de contas e minuta de termo aditivo ao TED.
- Em seguida, serão tomadas providências pela ANA para a assinatura do Segundo Termo Aditivo ao TED com a MB.

9. ****Pagamento do Contrato nº 060/2015/ANA:****

- Foi informado pela ANA sobre o pagamento ao Estaleiro B3, autorizado pela DEN, no valor de R\$ 190.942,16.

10. ****Visita do Diretor da DEN ao Estaleiro:****

- A DEN/MB informou que o seu Diretor visitou o Estaleiro em 30/10/2024 para avaliar o andamento da construção das embarcações, demonstrando que apesar da significativa evolução das atividades, já é identificado um atraso de cerca de 20 dias no cronograma de construção. Apesar do estaleiro justificar que a compra de insumos importados (ex. Raritam e molinete) tem ocorrido com severos atrasos, não esperados, foi identificada a necessidade de alocação de maior quantidade de M/O nas atividades. Aqui destaca-se a necessidade de soldadores (alumínio), eletricitas e mecânicos de montagem.



Após os informes, a DEN/MB apresentou a situação atual da construção da embarcação e as atividades planejadas.

É o relato”.

3.2. Pagamentos Efetuados

Foram realizados pagamentos, no âmbito do Contrato nº 060/ANA/2015, no ano de 2024, no valor total de R\$ 2.559.935,75, conforme Tabela 2. Todos os pagamentos realizados pela ANA são efetivados somente após a manifestação da DEN/MB recomendar os pagamentos ao Estaleiro B3, conforme pode ser verificado nas diversas Cartas/Ofícios DEN/MB registrados no processo 02501.004777/2021 e também copiados nos pareceres de pagamento elaborados pelo gestor do Contrato.

Tabela 2 - Valores pagos no Contrato nº 060/ANA/2015 no ano de 2024¹

N	Barco	Grupo	NF B3	Valor Parcela	Pgto	Doc. SGH
1	EapFlu-1	3.2	1793	R\$ 1.414,39	04/03/24	010610/2024
2	EapFlu-1	4.2	1793	R\$ 39.602,82	04/03/24	010610/2024
3	EapFlu-1	5.1	1793	R\$ 70.719,32	04/03/24	010610/2024
4	EapFlu-1	5.5	1793	R\$ 56.575,45	04/03/24	010610/2024
5	EapFlu-1	6.1	1827	R\$ 76.376,86	30/07/24	44255/2024
6	EapFlu-1	6.8	1827	R\$ 35.359,66	30/07/24	44255/2024
7	EapFlu-1	3.3	1833	R\$ 1.414,39	13/08/24	47482/2024
8	EapFlu-1	3.6	1833	R\$ 99.007,05	14/08/24	47482/2025
9	EapFlu-1	4.3	1833	R\$ 84.863,18	15/08/24	47482/2026
10	EapFlu-1	4.4	1833	R\$ 38.188,43	16/08/24	47482/2027
11	EapFlu-1	5.3	1833	R\$ 42.431,59	17/08/24	47482/2028
12	EapFlu-1	5.6	1833	R\$ 84.863,18	18/08/24	47482/2029
13	EapFlu-1	6.4	1833	R\$ 49.503,52	19/08/24	47482/2030
14	EapFlu-1	6.6	1833	R\$ 84.863,18	20/08/24	47482/2031
15	EapFlu-1	6.13	1833	R\$ 48.089,14	21/08/24	47482/2032
16	EapFlu-1	7.2	1833	R\$ 48.089,14	22/08/24	47482/2033
17	EapFlu-1	7.3	1833	R\$ 42.431,59	23/08/24	47482/2034
18	EapFlu-1	9.5	1833	R\$ 28.287,73	24/08/24	47482/2035
19	EapFlu-1	5.2	1847	R\$ 21.215,80	25/09/24	54974/2024
20	EapFlu-1	5.4	1847	R\$ 42.431,59	25/09/24	54974/2024
21	EapFlu-1	6.7	1847	R\$ 56.575,45	25/09/24	54974/2024
22	EapFlu-1	6.9	1847	R\$ 35.359,66	25/09/24	54974/2024

¹ Os valores e documentos podem ser consultados no processo de consolidação de pagamentos 02501.000521/2016-17



23	EapFlu-1	6.10	1847	R\$	35.359,66	25/09/24	54974/2024
24	EapFlu-1	6.11	1847	R\$	21.215,80	25/09/24	54974/2024
25	EapFlu-1	6.12	1847	R\$	21.215,80	25/09/24	54974/2024
26	EapFlu-1	8.2	1847	R\$	35.359,66	25/09/24	54974/2024
27	EapFlu-1	9.4	1847	R\$	28.287,73	25/09/24	54974/2024
28	EapFlu-1	9.6	1847	R\$	14.143,86	25/09/24	54974/2024
29	EapFlu-1	5.8	1855	R\$	28.287,73	15/10/24	59343/2024
30	EapFlu-1	6.2	1855	R\$	120.222,84	15/10/24	59343/2024
31	EapFlu-1	7.10	1855	R\$	28.287,73	15/10/24	59343/2024
32	EapFlu-1	7.11	1855	R\$	77.791,25	15/10/24	59343/2024
33	EapFlu-1	4.5	1859	R\$	14.143,86	04/11/24	62892/2024
34	EapFlu-1	5.7	1859	R\$	7.071,93	04/11/24	62892/2024
35	EapFlu-1	6.3	1859	R\$	113.150,91	04/11/24	62892/2024
36	EapFlu-1	7.1	1859	R\$	28.287,73	04/11/24	62892/2024
37	EapFlu-1	7.5	1859	R\$	28.287,73	04/11/24	62892/2024
38	EapFlu-1	7.4	1865	R\$	40.835,96	28/11/24	67199/2024
39	EapFlu-1	8.3	1866	R\$	12.797,43	28/11/24	67199/2024
40	EapFlu-1	7.4	1867	R\$	1.595,63	28/11/24	67199/2024
41	EapFlu-1	8.3	1867	R\$	67.822,59	28/11/24	67199/2024
42	EapFlu-2	2.1	1868	R\$	2.121,58	28/11/24	67199/2024
43	EapFlu-2	2.2	1868	R\$	2.121,58	28/11/24	67199/2024
44	EapFlu-2	3.1	1868	R\$	72.133,70	28/11/24	67199/2024
45	EapFlu-2	3.2	1868	R\$	72.133,70	28/11/24	67199/2024
46	EapFlu-2	3.3	1868	R\$	72.133,70	28/11/24	67199/2024
47	EapFlu-2	3.4	1868	R\$	72.133,70	28/11/24	67199/2024
48	EapFlu-2	3.5	1868	R\$	72.133,70	28/11/24	67199/2024
49	EapFlu-2	3.6	1868	R\$	72.133,70	28/11/24	67199/2024
50	EapFlu-2	3.7	1868	R\$	114.565,29	28/11/24	67199/2024
51	EapFlu-2	3.8	1868	R\$	48.796,33	28/11/24	67199/2024
52	EapFlu-2	7.10	1868	R\$	133.659,51	28/11/24	67199/2024
				R\$	8.378,29		Reajuste Retroativo
				R\$	5.662,06		Reajuste Retroativo
			Total	R\$	2.559.935,75		



Para facilitar o entendimento dos valores gerais do Contrato nº 060/ANA/2015, segue Tabela 4.

Tabela 3 – Resumo dos valores do Contrato nº 060/ANA/2015

Valor do Contrato reajustado (2022/2023)	R\$ 12.840.897,80
Pagamentos feitos até 12/2023	R\$ 6.640.227,19
Saldo até final de 2023	R\$ 6.200.670,61
Pagamentos em 2024	R\$ 2.559.935,75
Pagamentos feitos até 12/2024	R\$ 9.200.162,95
Saldo do Contrato	R\$ 3.640.734,85
Empenho 2024NE000376 (Restos a Pagar)	R\$ 787.296,42
Falta empenhar 2025	R\$ 2.853.438,43

3.3. Reuniões com o Preposto da Contratada

A Diretoria de Engenharia Naval da Marinha, DEN/MB, tem mantido contato com a empresa B3, em coordenação com a equipe da ANA, em diversas frentes de trabalho: *revisão de projetos, especificação de materiais e equipamentos, autorização de compras, liberação de pagamentos e visitas periódicas ao estaleiro*, conforme documentos citados ao longo do presente relatório de gestão de contrato.

3.4. Decisões submetidas à SAF

Foram submetidas à SAF diversas solicitações, entre elas: *reajustes de preço; pedidos de pagamento de notas fiscais; solicitação de diárias e passagens; inscrição de recursos em restos a pagar; dentre outros aspectos administrativos*.

3.5. Apostilamentos e Termos Aditivos

Durante o ano de 2024 foi aprovado reajuste, abrangendo a variação dos índices previstos na metodologia de reajuste de preços nos anos de 2022 e 2023, resultando no ajuste do valor total de R\$ 12.532.238,10 para R\$ 12.840.897,80, um acréscimo de R\$ 308.659,70, conforme Parecer Técnico nº 6/2024/SGH, Doc. nº 02500.008319/2024. Além disso, foi apostilado o no final de setembro o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pelo Estaleiro B3, analisado e aprovado pela DEN/MB e, posteriormente, oficializado pela ANA, Doc. nº 02500.056288/2024.



Tabela 4 – Aditivos e apostilamentos realizados no Contrato nº 060/ANA/2015

Contrato nº 060/ANA/2015	Assinatura	Nº Próton	Valor do Contrato (R\$)
3º Apostilamento para - Reajuste de preços (2022 a 2023)	15/04/2024	02500.019540/2024	12.840.897,80
Termo de Apostilamento (Cronograma Físico- Financeiro Atualizado)	26/09/2024	02500.056288/2024	12.840.897,80

3.6. Penalidades Aplicadas

Foi aplicada advertência à Contratada por meio Ofício nº 192/2024/SAF/ANA, Documento nº 02500.028227/2024-90, com base no Parecer Técnico nº 32/2024/SGH, Documento nº 02500.028091/2024-18, que se manifestou sobre os atrasos no cronograma físico-financeiro do Contrato nº 060/2015/ANA:

“.... Apesar dos avanços verificados na construção da embarcação EapFlu 01 e na execução de alguns eventos do CFF relacionados à Eapflu 02, há evidências suficientes que indicam atrasos significativos na execução do cronograma físico-financeiro do Contrato nº 060/2015/ANA.

Por outro lado, para evitar novos atrasos no CFF, manifestamos concordância com a sugestão da Marinha do Brasil (DEN) e recomendamos a aplicação da penalidade de advertência administrativa em desfavor da contratada B3. A empresa deve cumprir rigorosamente os prazos estipulados no cronograma físico-financeiro, sob pena de multa administrativa, conforme estabelecido no caput da CLÁUSULA DÉCIMA do Contrato nº 060/2015/ANA que determina:

(...) O atraso injustificado na execução do Contrato a ser celebrado ou o descumprimento das obrigações estabelecidas sujeitarão a CONTRATADA à multa zero vírgula cinco por cento por dia de atraso ou por ocorrência, sobre o valor total da contratação, até o máximo de dez por cento, recolhida no prazo máximo de quinze dias, urna vez comunicada oficialmente

Portanto, solicitamos a aplicação da penalidade de advertência em desfavor da contratada B3, com base na análise conduzida pela Marinha (DEN). Informamos também que esta área técnica está realizando as fiscalizações e acompanhamentos necessários para verificar as etapas da construção das embarcações, com intuito de identificar e antecipar possíveis problemas relacionados à execução do Contrato nº 060/2015/ANA, conforme documentado nas reuniões e visita de fiscalização registradas sob os documentos juntados ao processo 02501.004777/2021 (TED nº 10/2021/ANA/Marinha.



3.7. Conclusão

As duas embarcações em construção no âmbito do Contrato nº 060/2015/ANA, denominadas Embarcações de Apoio Fluvial, desempenharão um papel essencial na operação da Rede Hidrometeorológica Nacional, sob gestão da ANA, nos rios amazônicos. Isso se deve a diversos fatores que impactam diretamente a produtividade, a qualidade do monitoramento hidrológico e a segurança das equipes de campo do Serviço Geológico do Brasil (SGB) e da ANA.

Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 060/2015/ANA, apresentados pela empresa B3 Indústria de Embarcações Ltda, incluíram elementos técnicos, jurídicos e financeiros detalhados, os quais foram aprovados pela Diretoria de Engenharia Naval da Marinha do Brasil (DEN/MB). Em suas manifestações, a Marinha atestou a viabilidade técnica do estaleiro, considerando sua capacidade industrial instalada, competência técnico-operacional e retenção de conhecimento. Além disso, reconheceu a viabilidade econômica da contratada, desde que fosse implementado o reequilíbrio econômico-financeiro solicitado no contrato.

As análises dessas manifestações embasaram a decisão da Diretoria Colegiada da ANA de aprovar o Sétimo Termo Aditivo em junho de 2023, elevando o valor global do contrato para R\$ 12.532.238,10. Após a aprovação do reequilíbrio econômico-financeiro e a revisão do cronograma físico-financeiro apresentado pela empresa B3, o contrato teve sua vigência estendida até 2 de setembro de 2026, assim como o Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 10/2021/ANA, garantindo a supervisão técnica da DEN/MB em parceria com a ANA.

Em 2024, foi aprovado um reajuste de preços, elevando o valor total de R\$ 12.532.238,10 para R\$ 12.840.897,80, um acréscimo de R\$ 308.659,70. Além disso, foi atualizado o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pelo Estaleiro B3, analisado e aprovado pela DEN/MB e posteriormente oficializado pela ANA, conforme o Documento nº 02500.056288/2024.

De acordo com os registros deste relatório, a empresa B3 executou e a ANA faturou 52 itens do cronograma ao longo de 2024, após a autorização da DEN/MB por meio de Cartas ou Ofícios, evidenciando a realização das atividades previstas no contrato. No entanto, foram identificados atrasos pela DEN/MB, conforme documentado na Carta nº 8-DEN/MB 143/004, de 08/04/2024 (Próton nº 02500.019611/2024) e no Parecer Técnico nº 32/2024/SGH (Doc. nº 02500.028091/2024-18). Em razão desses atrasos, a contratada recebeu advertência formal por meio do Ofício nº 192/2024/SAF/ANA (Doc. nº 02500.028227/2024).

O Ofício OF-B3-24120237-R3, de 06/01/2025, do Estaleiro B3, detalhou a programação de entrega da primeira embarcação da ANA, Uíara, na cidade de Manaus (AM), conforme Doc. nº 02500.001229/2025. A DEN/MB, por meio da Carta nº 01/2025-DEN-MB 143/004, de 09/01/2025, confirmou os dois cenários possíveis para a entrega:

- Cenário favorável: 26/03/2025;
- Cenário desfavorável: 10/04/2025.

Esses prazos foram estabelecidos considerando as variáveis que podem impactar os deslocamentos terrestre (do estaleiro até a Baía de Aratu) e marítimo (de Salvador a Manaus), conforme detalhado nos documentos mencionados.



A SGH manifestou concordância com a proposta de data para entrega da 1ª embarcação, chamada Uiara, conforme OFÍCIO Nº 2/2025/SGH/ANA, Documento nº 02500.003217/2025-22, e OFÍCIO Nº 3/2025/SGH/ANA, Documento nº 02500.003222/2025-35, encaminhadas ao Diretor Presidente do Estaleiro e ao Capitão de Mar e Guerra da DEN/MB.

No entanto, reiterou a necessidade de cumprimento rigoroso do cronograma informado no Ofício OF-B3-24120237-R3, uma vez que a contratada já recebeu advertência por atrasos anteriores. Caso haja novo descumprimento, será aplicada a penalidade prevista no caput da CLÁUSULA DÉCIMA do Contrato nº 060/2015/ANA, que estabelece:

“O atraso injustificado na execução do Contrato ou o descumprimento das obrigações estabelecidas sujeitarão a CONTRATADA a uma multa de 0,5% por dia de atraso ou por ocorrência, sobre o valor total da contratação, até o máximo de 10%, a ser recolhida no prazo máximo de quinze dias após notificação oficial.”

Por fim, reforça-se a importância do monitoramento constante pela ANA e pela DEN/MB para assegurar a execução do cronograma atualizado.

Além disso, é importante registrar que, conforme determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (Doc. nº 02500.021458/2024-72), foram recolhidos 3% dos pagamentos realizados em 2024 a título de depósito judicial, após as devidas manifestações da Procuradoria Federal e da COGEF/SAF. Todos os comprovantes de recolhimentos foram encaminhados por e-mail ao representante do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e foram registrados no processo 02501.000913/2014-14.

Anexo: Planilha de Cronograma Físico-Financeiro e Controle de Pagamentos

É o relato.

Documento assinado digitalmente
 **EDUARDO BOGHOSSIAN**
Data: 28/01/2025 11:29:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Brasília, 24 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
EDUARDO BOGHOSSIAN
Engenheiro Eletrônico - CAS-I
Gestor do Contrato
Portaria ANA nº 382/2023

Ao Ordenador de Despesas.

(assinado eletronicamente)
WESLEY GABRIELI DE SOUZA
Superintendente de Gestão da Rede Hidrometeorológica - Substituto

